



MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 93.539.153/0001-92

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra, para construção de muro de contenção, estruturado com fechamento de blocos de pedras cortadas, junto à Rua das Violetas, no perímetro urbano do município, medindo 26 m X 3,50 m (comprimento X altura), com utilização de Recursos do Fundo Estadual de Defesa Civil - FUNDEC/RS ao Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUNDEC, conforme Portaria CM nº 37/2024, PROA 24/08040000637-4 e PROA 24/0804-0000649-8.

Contratada:

- **JULIANE FIORINI**, da Rua Pedro Hoffman, Centro, CEP 99.770-000, no município de Aratiba – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 38.112.622/0001-84.

Preço: R\$ 32.671,30 (trinta e dois mil, seiscentos setenta e reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:

03.01.2119.3390.30.00.00.00.00.1570 (25327)

Material de Consumo

03.01.2119.3390.39.00.00.00.00.1570 (25328)

Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

Prazo da Contratação: 30 (trinta) dias.

Justificativa: Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a construção de muros de contenção, estruturados com fechamento de blocos de pedras cortadas, junto à Rua das Violetas, no perímetro urbano do município, medindo 26 m X 3,50 m (comprimento X altura), conforme planilha orçamentária composta pelo setor de engenharia do município e proposta apresentada, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do Art. 75, VIII, da Lei Federal nº14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

O Município, para enfrentamento do cenário de desastre após forte catástrofe ambiental, elaborou diversos planos de trabalho junto à Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, dentre os quais, o presente, objeto da Portaria CM nº 037/2024 – para ações de resposta e de restabelecimento PROA nº 24/0804-0000637-4 e PROA 24/0804-0000649-8.

A contenção das encostas desbarrancadas, gerados em face do evento climático catastrófico, é extremamente importante e de forma imediata, uma vez que, encontram-se



MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 93.539.153/0001-92

riscos de desmoronamentos das construções residenciais no local, o que importaria em colocar a vida dos munícipes em risco, caso não fossem realizados os muros de contenção.

Neste momento o Município não pode abrir mão de realizar a presente contratação e no menor espaço de tempo possível, dada a peculiaridade da situação de emergência que se enfrenta.

Ainda, os serviços serão realizados de forma emergencial e imediata com os fornecedores que atendem os requisitos legais e que ofertaram o menor preço.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pela emergencialidade e a peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de execução dos serviços, mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, VIII, da referida Lei.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no Art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do Artigo 75, VIII, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

- I - Portaria;
- II – Proposta financeira;
- III – Ato constitutivo;
- IV – Negativas fiscais;
- V – Planilha orçamentária;
- VI – Comprovação de existência de dotação orçamentária.

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente nos termos da lei.

Barra do Rio Azul, RS, 17 outubro de 2024.

Sidinei José Zorzi
Secretário Municipal de Administração